



DECRETO N.º 289/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições inerentes à matéria;

CONSIDERANDO, que o dia 08 de setembro é consagrado à Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins, e é declarado feriado estadual, conforme legislação vigente, sendo data de relevante significado histórico, cultural e religioso para a população tocantinense;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas deste Município, no dia 08/09 (segunda-feira), em virtude do feriado de Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins, excluídos desta previsão, os expedientes nos serviços públicos essenciais inerentes à saúde, que exige plantões, assistência social, bem como, serviços água/esgoto, limpeza urbana de rotina (coleta de lixo doméstico) e energia elétrica.

Parágrafo único: O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-537e20-05092025111646**